

Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 905

Em 29/11/2021.

às 14:13 hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Aplausos**
- Emenda

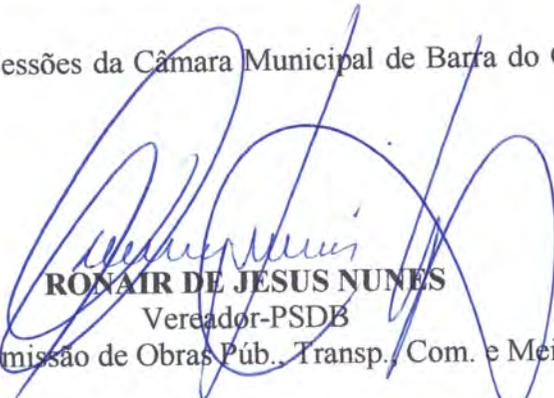
N.º 170/2021

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – PSDB

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilustre Senhora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MENES – Proprietária do Center Lab Laboratório de Análise Clínicas**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barragarcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de novembro de 2021.



RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador-PSDB

Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovação por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 29 / 11 / 2021

JUSTIFICATIVA

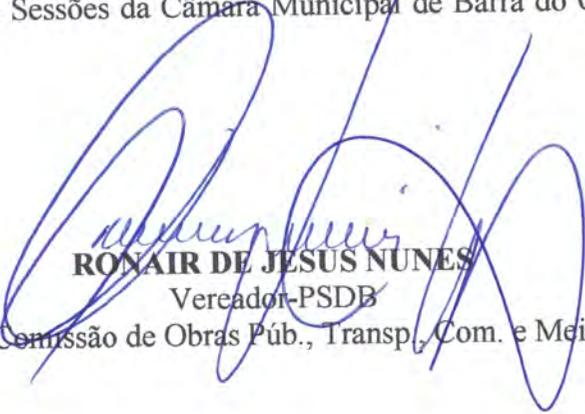
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente moção encaminhada a Sra. Maria Aparecida de Menes, se justifica, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

A Homenageada é proprietária do Center Lab Laboratório de Análises Clínicas e prestou serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças de 26/09/2018 a 19/07/2021. Atualmente, a Agraciada montou em sociedade com outro biomédico a Bio Center, com intuito de ofertar atendimento as pessoas menos favorecidas economicamente, oferecendo preços populares à nossa Comunidade.

Com isso, achamos justa e altamente meritória essa nossa homenagem, reconhecendo o valoroso trabalho que essa Cidadã, tem prestado à nossa Comunidade e que na qualidade de representante do povo, manifestamos nossos mais sinceros votos de apreço, nossos cumprimentos e aplausos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de novembro de 2021.


RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador-PSDB

Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente